

## AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

**Contratação de Psicólogo(a)**

1. Por despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 20/08/2020, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, foi autorizada ao Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, a contratação de um técnico licenciado em Psicologia, com um total de **18h** (dezoito horas) semanais, para o ano escolar 2020/2021. Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, Maria Rosa Forte Sampaio e Maia, Diretora do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, torna público que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online*, gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção nos termos do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de Maio de 2014, relativamente à contratação de escola, para suprir necessidades temporárias de um(a) técnico(a) especializado(a), Licenciado(a) em Psicologia (área de Psicologia do Desenvolvimento e Educação da Criança) para este Agrupamento e com os critérios indicados neste aviso e na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

**2. Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

**3. Duração de contrato:**

Temporário.

**4. Caracterização do posto de trabalho:**

Desenvolvimento de projetos de combate ao insucesso escolar e orientação vocacional.

**5. Requisito prévio:**

Nos termos conjugados do artigo 41.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 132/2012 com o 50.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela lei n.º 57/2008, é exigido aos candidatos prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

**6. Habilitações académicas mínimas exigidas:**

Licenciatura em Psicologia (área de Psicologia do Desenvolvimento e Educação da Criança)

**7. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde.

## 8. Remuneração base prevista:

O técnico que possui licenciatura exigida para o exercício das tarefas a desempenhar, será abonado como licenciado pelo índice determinado legalmente.

## 9. Formalização das candidaturas:

Plataforma eletrónica da DGAE, na área de Contratação de Escola.

## 10. Critérios de seleção:

Em conformidade com o estabelecido no n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, são critérios objetivos de seleção a seguir obrigatoriamente:

- a) A avaliação do portefólio (AP), com uma ponderação de 30%;
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC), com uma ponderação de 35%;
- c) Número de anos de experiência profissional (NAEP), com uma ponderação de 35%.

## 11. Avaliação dos candidatos:

### 11.1. Ordenação dos candidatos

Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da classificação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$AF = (0,3 \times AP) + (0,35 \times EAC) + (0,35 \times NAEP)$$

onde:

**AF** é a pontuação da Avaliação Final do candidato.

**AP** é a pontuação da Avaliação do Portefólio do candidato.

**EAC** é a pontuação da Entrevista de Avaliação de Competências.

**NAEP** é o número de anos de experiência profissional na área da Psicologia da Educação e do Desenvolvimento da Criança em agrupamentos de escolas / escolas não agrupadas, definido pela alínea c) do n.º 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012.

### 11.2. Envio de documentos

O candidato deve fazer chegar ao Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde, em suporte digital, no formato PDF, impreterivelmente até ao final do prazo de candidatura, para o endereço eletrónico [ofertadeescola@aedpedroiv.net](mailto:ofertadeescola@aedpedroiv.net). **o portefólio e todos** os documentos que comprovem as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico.

Este endereço serve única e exclusivamente para a receção de documentação não podendo ser usado, em caso algum, para a prestação de quaisquer esclarecimentos.

Não é permitida a receção do portefólio por qualquer outro meio.

### 11.3. Estrutura do portefólio

O portefólio não deverá ultrapassar 6 páginas A4, com letra Arial Narrow, tamanho 11 e espaçamento 1,5.

### 12. Modo de seleção:

Os candidatos serão convocados para a EAC, em *tranches* de 5 (cinco), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional na área da Psicologia da Educação e do Desenvolvimento da Criança, através de uma das formas a seguir discriminadas:

- a) Publicação de convocatória junto à lista ordenada dos candidatos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde;
- ou
- b) Contacto telefónico;
- ou
- c) Correio eletrónico com recibo de entrega.

Serão convocadas sucessivas *tranches* até que, pelo menos, cinco candidatos tenham sido entrevistados. Selecionado um candidato, não haverá novas convocatórias.

### 13. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a desempenhar.

A falta do candidato à entrevista determina a exclusão do concurso.

### 14. Critérios de desempate:

Em caso de empate, releva sucessivamente

- 1.º Critério – Maior número de anos escolares exercidos na qualidade de psicólogo escolar / educativo;
- 2.º Critério – Maior classificação académica no último grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar / educativo.
- 3.º Critério – Maior avaliação quantitativa, no âmbito do SIADAP.

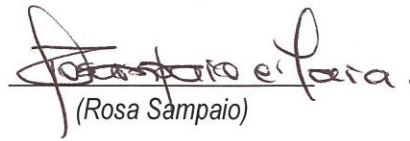
### 15. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portefólio, conforme estabelecido em 11.2 e 11.3, dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

- A não apresentação à entrevista.
- A não inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Mindelo, 10 de novembro de 2020

A Diretora,

  
(Rosa Sampaio)